

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 23/10/02	
D.O.U. 24/10/02	Seção 1 P.32
ATO: P.M. 2969	23/10/02
D.O.U. 24/10/02	Seção 1 P.35



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

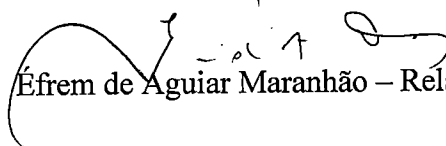
312/02

INTERESSADO: Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura		UF RS
ASSUNTO: Reconhecimento do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, para atuarem em cursos profissionalizantes, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 7º da Resolução CNE/CEP 2/97, ministrado pela Universidade Católica de Pelotas, com sede na cidade de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul		
RELATOR: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º: 23000.004101/2001-44		
PARECER N.º: 312/2002	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 09/10/2002

II - VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto no Relatório 006/2002, da Coordenação de Formação de Professores da SESu/MEC, e em face do conceito final B atribuído ao programa pela Comissão de Verificação, meu parecer é favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, para atuarem em cursos profissionalizantes, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 7º da Resolução CNE/CP 2/97, ministrado pela Universidade Católica de Pelotas, mantida pela Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura, com sede na cidade de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, devendo a Instituição atender às recomendações da Comissão, com vistas ao aprimoramento do projeto acadêmico do programa.


Brasília-DF, 09 de outubro de 2002.

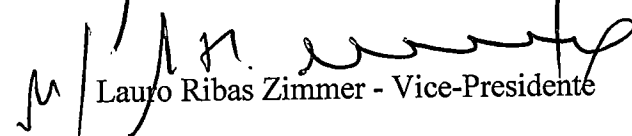

Éfrem de Aguiar Maranhão – Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 2002.

Conselheiros: 
Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Lauro Ribas Zimmer - Vice-Presidente

312/02

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

RELATÓRIO SESu/FORPROF N° 006 /2002

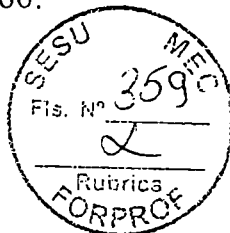
Processo n° : 23000.004101/2001-44
Interessada : SOCIEDADE PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA
CNPJ : 92.238.914/0001-03
Assunto : Reconhecimento do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para atuarem em cursos profissionalizantes, nos termos do parágrafo 2° do Artigo 7° da Resolução CNE N° 2, de 26 de junho de 1997, ministrado pela Universidade Católica de Pelotas, na cidade de Pelotas, RS.

I – HISTÓRICO

A Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura solicitou a este Ministério, nos termos de parágrafo 2° do art. 7° da Resolução CNE n° 2, de 26 de junho de 1997, o reconhecimento do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, para atuarem nos cursos profissionalizantes, oferecido pela Universidade Católica de Pelotas, na cidade de Pelotas, RS.

A Comissão de Verificação designada pela Portaria SESu /MEC n° 2216 publicada no Diário Oficial da União 31 de outubro de 2001, constituída pelos professores Máisa Gomes Brandão Kullok e Roberto Nardi, para avaliar as condições para funcionamento do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para atuarem em cursos profissionalizantes, para fins de reconhecimento, realizou a visita nos dias 5 e 6 de novembro de 2001.

A Universidade Católica de Pelotas, primeira universidade do interior do Estado do Rio Grande do Sul, à época denominada Universidade Católica Sul-Riograndense, foi fundada pela Diocese de Pelotas. A antiga Faculdade de Ciências Econômicas de Pelotas, em funcionamento desde 1937 e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, criada em 1953, serviram-lhe de lastro inicial. A IES foi oficializada pelo Decreto Presidencial n° 49.088, de 07 de outubro de 1960.



À nova Instituição, foram sendo integrados cursos de ensino superior ligados à Igreja Católica, nas cidades de Rio Grande, Jaguarão, Bagé, São Gabriel e Camaquã que, posteriormente, deram origem a outras instituições.

A UCPel é uma instituição de ensino de caráter particular, filantrópico e confessional, mantida pela Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura, situando-se entre as vinte e uma universidades comunitárias do Brasil, reconhecidas como tal pelo Ministério da Educação.

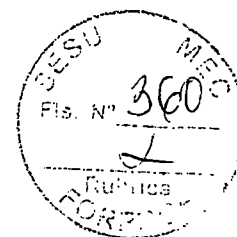
A UCPel oferece 27 cursos de graduação em suas respectivas Escolas e Institutos:

- Escola de Ciências Econômico-Empresariais: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas;
- Escola de Comunicação Social: Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda;
- Escola de Direito: Direito;
- Escola de Educação: Ciências Biológicas, Ecologia, História, Letras, Matemática, Química, Pedagogia;
- Escola de Engenharia e Arquitetura: Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Elétrica/Eletrônica;
- Escola de Farmácia e Bioquímica: Farmácia e Bioquímica;
- Escola de Informática: Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados;
- Escola de Medicina: Medicina;
- Escola de Psicologia: Psicologia;
- Escola de Serviço Social: Serviço Social;
- Instituto Superior de Filosofia: Filosofia;
- Instituto Superior de Teologia: Teologia;
- Instituto Superior de Cultura Religiosa: Disciplinas Religiosas.

Além das opções de estudo localizadas em Pelotas, a Universidade oferece diversos cursos fora de sede em 09 municípios da região.

A IES oferece ainda cursos na modalidade *seqüencial* e em pós graduação *stricto sensu* e *lato sensu*.

O quadro a seguir mostra resultados das avaliações da Instituição e de seus cursos, inclusive dos Exames Nacionais de Cursos realizados pelo MEC.



CURSO	LOCAL	ANO	PROVÃO	OFERTA		
				CORPO DOCENTE	ORG. DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	INSTALAÇÕES
Administração	Pelotas	1996	B	-	-	-
		1997	B	-	-	-
		1998	B	CR	CB	CB
		1999	C	-	-	-
		2000	C	-	-	-
Ciências Biológicas	Pelotas	2000	D	CB	CR	CB
Ciências Econômicas	Pelotas	1999	C	CI	CB	CB
		2000	C	-	-	-
Direito	Pelotas	1996	C	-	-	-
		1997	D	-	-	-
		1998	D	CI	CR	CR
		1999	C	-	-	-
		2000	C	-	-	-
Engenharia Civil		1996	C	-	-	-
		1997	C	-	-	-
		1998	A	CR	CR	CR
		1999	C	-	-	-
		2000	C	-	-	-
Engenharia Elétrica	Pelotas	1998	C	-	-	-
		1999	C	CMB	CB	CB
		2000	B	-	-	-
Com. Social Hab.Jornalismo	Pelotas	1998	C	-	-	-
		1999	C	CR	CI	CI
		2000	B	-	-	-
Letras	Pelotas	1998	D	-	-	-
		1999	D	-	-	-
		2000	C	CR	CR	CMB
Matemática	Pelotas	1998	D	-	-	-
		1999	D	-	-	-
		2000	C	CR	CB	CMB
Medicina	Pelotas	1999	E	CI	CR	CI
		2000	C	-	-	-
Psicologia	Pelotas	2000	C	CB	CR	CB
Química	Pelotas	2000	E	CI	CI	CB



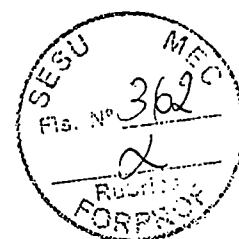
II – MÉRITO

A Comissão de Verificação registrou que “*Em relação a elaboração do projeto pedagógico do Programa Especial de Formação de Docentes para a Educação Profissional em Nível Técnico, pode-se perceber, após reunião com Coordenação do Programa e o Corpo Docente, que o mesmo surgiu de uma necessidade de atender aos anseios da comunidade, no sentido de formar profissionais para atuarem como docente nas diversas escolas profissionais da região.*”

Na reunião realizada com os alunos egressos de 1999 e 2000, bem como com os atuais alunos, ratificou-se a necessidade deste Programa na formação dos profissionais das diversas áreas que hoje atuam na educação profissional. Constatou-se que os alunos-docentes já em exercício tiveram sua situação profissional legalizada e a maioria dos outros formados pelo Programa encontram-se inscritos em concurso público do Estado do Rio Grande do Sul, a ser realizado nos próximos meses. É importante salientar que o certificado obtido no Programa é reconhecido pelas instituições municipais, estaduais e federais da região”.

De acordo com a Comissão de Verificação, a Instituição cumpriu satisfatoriamente os itens da avaliação que integram o Padrão de Qualidade do Programa de Formação Pedagógica, tendo atribuído os seguintes conceitos, conforme pode ser verificado no seguinte quadro:

ITENS AVALIADOS	Conceito
1. Projeto Acadêmico do Curso	B
2.. Administração Acadêmica do Curso	B
3. Corpo docente	
3.1 - Nível de formação/titulação	B
3.2 - Dedicção e Regime de Trabalho	B
3.3 – Pesquisa e Produção científica	B
3.4 – Experiência de magistério em IES	B
3.5 – Plano de qualificação	B
3.6 - Plano de carreira e remuneração	A
3.7.- Compatibilidade de formação do professor/disciplina.	A
4. Biblioteca	B
5. Infra-estrutura Física e Equipamentos	B
Total	B



A - Comissão de Verificação manifestou-se favorável ao reconhecimento do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, com conceito final **B**, que habilitou para atuarem, em cursos profissionalizantes, três turmas num total de 82 alunos: uma turma com ingresso em 1999 (com 25 alunos) e duas turmas com ingresso em 2000. (uma com 31 alunos e outra com 26 alunos). Em 2001, houve ingresso de mais 40 alunos, em regime especial, no período noturno.

Foi encaminhada pela instituição e anexado ao Parecer da Comissão de Verificação a listagem dos alunos, com a formação de origem e Licenciatura recebida.

Para aprimorar o Projeto Acadêmico, a Comissão de Verificação recomendou, quando da admissão de novas turmas, a ampliação do corpo docente com profissionais de outras áreas e a inserção de disciplinas que promovam a articulação entre os saberes específicos e os saberes pedagógicos.

Alertou, ainda, para a sistemática observação de novas orientações emanadas do MEC e do CNE.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do Parecer da Comissão de Verificação;

B - Organização curricular;

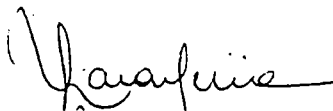
C - Corpo docente.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para deliberar quanto ao reconhecimento do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, objeto do presente processo.

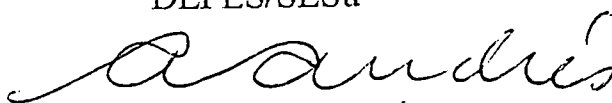
À consideração superior.

Brasília, 02 de julho de 2002.

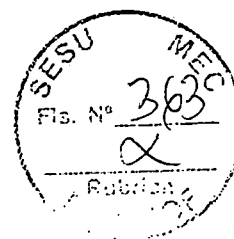


MARIA INÊS LARANJEIRA

Coordenadora de Formação de Professores.
DEPES/SESu



MARIA APARECIDA ANDRÉS RIBEIRO
Diretora do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A - Síntese das informações do processo e do Parecer da Comissão de Verificação;

Processo nº: 23000. 004101/2001-44

Interessada: SOCIEDADE PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA

Endereço: Rua Félix da Cunha, 408 – Pelotas – RS.

Mantida: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

Município: Pelotas – RS

Assunto: Reconhecimento do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para atuarem em cursos profissionalizantes nos termos do parágrafo 2º do artigo 7º da Resolução CNE nº2 de 26 de junho de 1997, ministrado pela Universidade Católica de Pelotas com sede na cidade de Pelotas, RS.

Curso	Mantenedora	Total vagas/ Anuais	Turno(s) funcionamento	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Programa Especial de Formação Pedagógica (Res. CNE nº02/97)	Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura	40	Noturno	595	-	-

* IC - Integralização curricular



ANEXO B - ESTRUTURA CURRICULAR

1º Módulo	Temática	Disciplinas	Carga Horária
Contextual/ Estrutural	Educação/ Ensino: contexto Amplio e conjuntura	Fundamentos da Educação I	51h/a –teórica 102h/a – atividade de estágio
		Educação Básica: Organização e Normas	34h/a –teóricas 51 h/a atividade de estágio
2º Módulo			
Estrutural/ Integrador	Educação/Ensino: Fazer Pedagógico	Didática e Metodologia de Ensino I	51h/a – teóricas
		Prática de Ensino I	17 h/a – teóricas 51 h/a atividades de estágio
3º Módulo			
Contextual e Integrador	Educação/Ensino Fazer Pedagógico	Didática e Metodologia de Ensino II	34 h/a – teóricas
		Prática de Ensino II	34 h/a teóricas 51 h/a – atividade de estágio
4º Módulo			
Contextual e Integrador	Educação/Ensino: Contexto e Conjuntura	Fundamentos da Educação II	51 h/a- teóricas 51 h/a-atividade de estágio
		Fundamentos da Prática Pedagógica na Proposta Cristã	17 h/a – teóricas

Carga Horária Total: 595 horas/aula



ANEXO C - CORPO DOCENTE

NOME DO DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINA(S) SOB SUA RESPONSABILIDADE	TEMPO SERVIÇO
Aida de Souza Krug	Licenciatura em Pedagogia	Especialista em Educação	40	Prática de Ensino I Prática de Ensino II	23 anos
Alessandra Pereira Peres	Licenciatura Plena em Pedagogia	Mestrado em Desenvolvimento Social – UCPel	40	Educação Básica: Organização e Normas	5 anos
Ana Beatriz Longo Rodrigues	Licenciatura Plena em Pedagogia	Mestrado em Educação: Ciências (UFPel)	30	Didática Metodologia do Ensino I	06 anos
Georgina Lieti Machado Nunes	Licenciatura Plena em Pedagogia	Especialização em Educação: Ensino	40	Fundamentos da Educação I	13 anos
Heloisa Maria Nora do Rosário	Licenciatura em História e Licenciatura em Pedagogia	Especialização em Planejamento Educacional	32	Prática de Ensino II	04 anos
Jara Fontoura da Silveira	Licenciatura Plena em Pedagogia	Mestrado em Educação Ambiental (FURG)	40	Fundamentos da Educação I Fundamentos da Educação II	04 anos
Luciane Albermaz de Freitas	Licenciatura Plena em Pedagogia	Mestrado em Desenvolvimento Social (UCPel)	20	Didática e Metodologia do Ensino I Didática e Metodologia do Ensino I	05 anos
Luiza Helena Moreira Silveira	Licenciatura Plena em Pedagogia	Especialização em Educação	18	Fundamentos da Prática Pedagógica na Proposta Cristã	05 anos
Rubilar Simões Júnior	Licenciatura Plena em Matemática	Mestrado em Matemática Aplicada (UFRGS)	30	Informática Aplicada à Educação	04 anos
Telmo Kneip	Licenciatura em Filosofia	Mestrado em Teologia (PUCRS)	29	Fundamentos da Prática Pedagógica na Proposta Cristã	10 anos

